



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4501, de 02 de outubro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **03/10/2019** à servidora **Carolina Nascimento Leães**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 1062, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de outubro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari